



Protocolo “Mestres da Água”



Entre: **APAL-SIM - Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados**, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sérgio Fernando da Silva Costa, doravante designada por APAL-SIM, a **Câmara Municipal de Fornos de Algodres** representada pelo Presidente, Alexandre Filipe Fernandes Lote, e o **Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres**, representado pelo Diretor do Agrupamento de Escolas, José António de Almeida Figueiredo, doravante designado por Agrupamento é celebrado o presente **Protocolo**, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Objeto

O presente protocolo estabelece os termos de colaboração entre a APAL-SIM e o Agrupamento de Escolas com vista à realização anual da iniciativa “**Mestres da Água**”, integrada nas comemorações do **Dia Mundial da Água**, promovendo a educação ambiental e a sensibilização para o uso responsável da água junto da comunidade escolar.

Cláusula Segunda

Objetivos

A iniciativa tem como principais objetivos:

- Sensibilizar os alunos para a importância da água enquanto recurso essencial;
- Promover comportamentos responsáveis relativamente ao consumo de água;
- Dar a conhecer o ciclo urbano da água e os serviços associados;
- Valorizar os profissionais que trabalham no setor da água;
- Incentivar os jovens a desenvolver uma relação consciente e responsável com o ambiente.

Cláusula Terceira

Periodicidade

- A iniciativa realizar-se-á **anualmente**, preferencialmente **no período compreendido entre 15 e 31 de março**, ou em data próxima definida entre as partes, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Água.
- A atividade será integrada no **plano anual de atividades do Agrupamento**, garantindo a sua continuidade em cada ano letivo.

Cláusula Quarta

Compromissos da APAL-SIM

Compete à APAL-SIM:

- Conceber e dinamizar o programa pedagógico da iniciativa;
- Disponibilizar técnicos e colaboradores para a realização das sessões;
- Fornecer materiais pedagógicos e de apoio (apresentações, jogos educativos, folhetos ou outros);
- Assegurar certificados de participação para alunos e professores;
- Promover a divulgação institucional da iniciativa;
- Avaliar a atividade em articulação com o Agrupamento.



Cláusula Quinta

Compromissos do Agrupamento de Escolas

Compete ao Agrupamento:

- Integrar a iniciativa no **Plano Anual de Atividades**;
- Identificar as turmas participantes (preferencialmente **7.º ou 8.º anos**);
- Garantir a disponibilização de espaço e meios logísticos necessários e assegurar a presença de professores acompanhantes;
- Promover a divulgação da iniciativa junto da comunidade educativa;
- Promover o desenvolvimento de **trabalhos escolares e projetos de investigação**;
- Dar oportunidades pedagógicas para a produção de conteúdos educativos feitos pelos alunos.

Cláusula Sexta

Articulação e Planeamento

- Em cada ano letivo será realizada, pelo menos, uma reunião de articulação entre as entidades para definição do calendário e dos planos das sessões.
- Poderão ser introduzidas melhorias ou novas atividades, mantendo os objetivos pedagógicos da iniciativa.

Cláusula Sétima

Avaliação

No final de cada edição será efetuada uma avaliação conjunta da iniciativa, podendo ser recolhidos contributos de alunos, professores e técnicos envolvidos.

Cláusula Oitava

Vigência

- O presente protocolo tem duração de **um ano letivo**, renovando-se automaticamente por iguais períodos, salvo denúncia por qualquer das partes.
- Qualquer alteração ao protocolo deverá ser feita por acordo escrito entre as partes.


Cláusula Nona

Disposições finais

O presente protocolo é assinado em dois exemplares de igual valor, ficando um na posse de cada entidade.

Guarda, 11 de junho de 2026

O Presidente do Conselho
de Administração da APAL-SIM



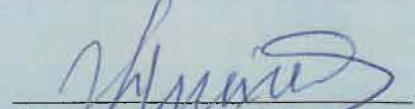
(Sérgio Fernando da Silva Costa)

O Presidente da Câmara Municipal
de Fornos de Algodres



(Alexandre Filipe Fernandes Lote)

O Diretor do Agrupamento
de Escolas de Fornos de Algodres



(José António de Almeida Figueiredo)